



CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente Licenciados: (1) *Associação Esporte Clube Vera Cruz*, (2) *Barcelona Esporte Clube*, (3) *CAAC Brasil Futebol Clube*, (4) *Esporte Clube Atlético Carioca*, (5) *Esporte Clube Resende*, (6) *Futebol Clube Rio de Janeiro*, (7) *Grande Rio Brescia Clube Ltda.*, (8) *Império Serrano Esporte Clube*, (9) *IQSL Brasileirinho Clube Social*, (10), *Juventus Futebol Clube*, (11) *Sociedade Esportiva Belford Roxo*, (12) *Sociedade Esportiva Paraty* e (13) *Uni Souza Futebol Clube*, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), às 14h, na sede da FERJ, localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

- 1) Escolha da Premiação do Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2022.
- 2) Calendário de Treinamento sobre Registro e Transferência de Atletas.
- 3) Protocolo de Saúde para Realização dos Jogos.
- 4) Laudos de Segurança dos Estádios.
- 5) Assuntos Gerais.

Os filiados deverão se fazer representar por seu presidente, ressaltando-se que além das medidas já adotadas de sanitização ambiental, distanciamento, uso de máscaras, disponibilização de álcool gel e outras, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde no combate à disseminação da COVID-19, todos os participantes deverão, ao chegar à FERJ, responder ao questionário clínico epidemiológico, sendo imperativa para a entrada nas dependências a ausência de dados sugestivos de contagiosidade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE